

Ata da 195ª Reunião Ordinária do CEPHA realizada em 14 de março de 2024

Ata da 195ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA. No dia quatorze de março do ano de dois mil e vinte e quatro, a partir das quatorze horas, deu-se início a reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA, de forma virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/sqk-vmtr-xfa>, sendo que estiveram presentes a essa reunião os Conselheiros Aimoré Índio do Brasil Arantes, Amílcar Cavalcante Cabral, Camila Simoni Junqueira, Eduardo Felga Gobbi, Euclesio Manoel Finatti, Fernando Henrique Rodrigues Lobo, Igor Chmyz, José Renato Fonseca Gubert, Jussimara Campello, Mauro Lacerda Santos Filho, Paulo Sidnei Ferraz, Rafael Andreguetto, Reinaldo Pilotto, Ricardo Amaral, Roland Hasson e Sidney Axelrud. Os demais conselheiros justificaram a ausência. Participou, também, o Diretor de Memória e Patrimônio Cultural Vinício Costa Bruni, a Chefe de Coordenação do Patrimônio Cultural e Secretária Executiva deste Conselho, Norma Priscila Haluch Biu, além de outros técnicos da Coordenação do Patrimônio Cultural - CPC. O Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti, abriu a reunião cumprimentando a todos os Conselheiros e comunicou que a Secretária de Estado da Cultura e Presidente do CEPHA, Luciana Casagrande Pereira, não estaria presente, na sequência passou ao primeiro item da pauta **(1) Posse dos Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 4362 de 11/12/2023**; O Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti solicitou que a Secretária Executiva deste Conselho, Norma Priscila Haluch Biu fizesse os esclarecimentos sobre os procedimentos relativos ao item. Sendo esclarecido que a nomeação reconduziu a maioria dos membros, sendo trazidos para compor os novos Conselheiros Aimoré Índio do Brasil Arantes e Camila Simoni Junqueira, em substituição a Alexandre Modesto Cordeiro e Maylin Ling. A posse será efetivada por meio de solicitação da assinatura eletrônica vinculada ao protocolo nº 21.338.380-9 que tramitou a nomeação constante no Decreto nº 4362/2023. O Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti cumprimentou os novos integrantes do CEPHA e solicitou o registro em ata do agradecimento aos integrantes que saíram e que tiveram relevantes contribuições ao conselho. Por tratar-se de novo exercício o Regimento Interno estabelece que a cada ano seja realizada a eleição do Vice-Presidente, diante disso agradeceu a confiança que recebeu no ano de 2023 e passou ao próximo item da pauta **(2) Eleição do Vice-Presidente nos termos do art. 4º § 2º do R.I. CEPHA**; o Conselheiro Eduardo Felga Gobbi se apresentou como candidato a assumir a Vice-Presidência sendo aclamado pelos presentes para essa função, ficando assim eleito por unanimidade. O Vice-Presidente eleito Eduardo Felga Gobbi agradeceu a confiança e solicitou apoio para desempenhar da forma mais adequada a representação do CEPHA. Na sequência passou ao item **(3) Leitura, discussão e aprovação da Ata da 194ª Reunião realizada no dia 9 de novembro de 2023, arquivo em anexo, nos termos do art. 15, inciso I do R.I. CEPHA**. O Vice-Presidente Eduardo Felga Gobbi informou que o documento foi previamente enviado aos Conselheiros e, dessa forma, dispensada a sua leitura. A Ata da 194ª Reunião Ordinária foi aprovada por todos os presentes. Na sequência, O Vice-Presidente Eduardo Felga Gobbi passou ao item **(4) Apresentação do andamento dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Resolução nº 75/2022 – SECC, encarregada de elaborar as normativas destinadas a auxiliar na proteção e conservação dos remanescentes arqueológicos pertencentes à Cidade Real do Guairá, Inscrição 23-I, processo 01/2005 de 11 de julho de 2007, município de Terra Roxa, Protocolo nº 18.862.181-3, Conselheiro Igor Chmyz, nos termos do Regimento Interno – CEPHA, art. 14**; o Conselheiro Igor Chmyz informou que a normativa está praticamente concluída. Houve uma reunião da Comissão Especial no dia 13 de dezembro

Ata da 195ª Reunião Ordinária do CEPHA realizada em 14 de março de 2024

de 2023, em que os participantes contribuíram na elaboração do texto e o aprovaram. No dia 26 do mesmo mês uma cópia da proposta de normativa foi enviada ao IPHAN, para conhecimento e manifestação. A resposta do IPHAN foi recebida no dia 02 de fevereiro passado, sendo acatada a proposta e apresentadas sugestões de outras providências, entre as quais, uma conversação com a FUNAI uma vez que a área está conflagrada e tendo uma ocupação de um grupo indígena ao lado das ruínas. Houve uma atuação anterior da CPC junto aos indígenas e eles se conscientizaram da necessidade de preservação daquele espaço, tanto é que eles não estão mais interferindo na área da ruína estando estabelecidos na sua margem. Também foi sugerido o encaminhamento do tema ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio em função de que em frente ao bem tombado localiza-se o Parque Nacional de Ilha Grande que é vinculado ao ICMBio. Para a conclusão dos trabalhos entende-se necessária realização de visita técnica a área para um contato junto aos indígenas, ocasião em que será elaborada uma ata registrando o ponto de vista deles em relação a essa área. Lembra que há pouco tempo foi realizado, pelos índios, o resgate de uma canoa em um córrego que está ao lado da Cidade Real do Guairá. Ou seja, eles exercem um papel de vigilância dessa área. Outro exemplo da importância desse envolvimento com indígenas é a que ocorre no Sambaqui do Guaraguaçu no litoral do Paraná, que foi tombado em 1982 e que sem a vigilância deles a área teria desaparecido, pois antes da chegada deles ao local os visitantes estavam depredando o local. Diante desses fatos, entende fundamental que os indígenas opinem sobre essas normativas, de forma que eles possam também contribuir para o aperfeiçoamento do documento final. Aguarda as providências da SEEC para que seja disponibilizado o veículo para que a Comissão possa realizar essa visita, sendo essa a situação atual dos trabalhos. O Vice-Presidente Eduardo Felga Gobbi solicitou a leitura de ofício do Ministério Público Federal de Curitiba em que requisita que a Secretária de Estado da Cultura e Presidente do CEPHA, Luciana Casagrande Pereira, em que solicita informações sobre o andamento da elaboração das normativas da Cidade Real do Guairá. O Conselheiro Euclésio Manoel Finatti questionou o Conselheiro Igor Chmyz sobre a possibilidade de envio ao MPF desse documento uma vez que já houve sua aprovação por parte da Comissão Especial. O Conselheiro Igor Chmyz entende ser prematuro o envio neste momento, uma vez que restam ainda os complementos anteriormente apresentados, os quais podem ter relevantes alterações no documento atual e sugere que seja oficiado com o relato que foi apresentado nesta reunião. A Conselheira Camila Simoni Junqueira ratifica a sugestão do Conselheiro Igor Chmyz no sentido de que seja encaminhado ao MPF o relato dos andamentos da Comissão Especial. O Conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho destacou que a solicitação do MPF não pode prescindir do conhecimento técnico que está sob a responsabilidade da Comissão Especial, assim, qualquer aqodamento nos encaminhamentos pode vir a prejudicar a solução do assunto. Sugerindo que seja dado o encaminhamento que foi apresentado pelo Conselheiro Igor Chmyz. O Conselheiro Reinaldo Pilotto informou que embora integrante da Comissão Especial, não pode participar das reuniões, mas concorda com os encaminhamentos propostos pelo Conselheiro Igor Chmyz, sugerindo que na conversa com os indígenas haja o acompanhamento da FUNAI. O Conselheiro Paulo Sidnei Ferraz também informou que infelizmente não pode participar dessas duas reuniões da Comissão Especial. O Conselheiro Euclésio Manoel Finatti destacou que o documento que está sendo preparado seja do conhecimento de todos os integrantes da Comissão Especial, inclusive da Secretaria Executiva, de forma que possa haver, de forma transparente a

Ata da 195ª Reunião Ordinária do CEPHA realizada em 14 de março de 2024

contribuição, até porque essa minuta já é do conhecimento do IPHAN, antes dos próprios integrantes do CEPHA. Assim, concorda com o encaminhamento da resposta ao MPF comunicando os andamentos e na sequência o envio da minuta desse documento para que todos os Conselheiros possam conhecer e contribuir na construção dessa normativa. O Conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho destacou que o assunto está ainda em fase de discussão interna na Comissão Especial, não havendo, por conseguinte, ainda, o relatório, no entanto, o tempo urge, a cobrança do MPF deve ser respeitada, mesmo que não seja no prazo que foi estipulado. Ratifica que o conhecimento da proposta em elaboração deve ser disponibilizada a todos, afinal existe solidariedade no compartilhamento da responsabilidade do CEPHA, especialmente pela complexidade do assunto. O Conselheiro Igor Chmyz destacou que foi elaborada uma ata da reunião ocorrida em dezembro de 2023 e sugere que esse documento seja enviado ao MPF. O Vice-Presidente Eduardo Felga Gobbi solicitou que seja elaborada a resposta ao MPF dos andamentos e também a disponibilização do documento para que todos tenham conhecimento da minuta do documento. O Conselheiro Reinaldo Pilotto sugeriu que seja realizada uma nova reunião da Comissão Especial nos próximos dias de forma a que, ao menos, os seus integrantes tenham conhecimento do documento. O Conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho sugeriu que a Comissão tenha liberdade e autonomia para elaborar o documento e finalize todos os procedimentos que entender necessários, como consultas a outros órgãos ou visitas para ao final apresentar o relato para fins de discussão e aprovação. O Vice-Presidente Eduardo Felga Gobbi submeteu a proposta do Conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho a qual foi aprovada por unanimidade. O Vice-Presidente Eduardo Felga Gobbi passou ao item **(5) Apresentação do andamento dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Resolução nº 80/2021 SECC/GS, encarregada de elaborar normativas complementares destinadas a auxiliar na proteção e conservação da estrada da Graciosa, protocolo nº 17.663.622-0, Conselheiro Paulo Sidnei Ferraz, nos termos do Regimento Interno – CEPHA, art. 14;** o Conselheiro Paulo Sidnei Ferraz informou que esta data é histórica, pois representa a da de conclusão da Estrada da Graciosa. Informou que o documento já recebeu vários ajustes que estão incorporando anexos que auxiliam na representação mais detalhada e transparente. O documento está em condições de ser apreciado pela Comissão Especial, sendo que também já foi encaminhada a proposta ao DER e ao IAT que podem contribuir na finalização desse documento. Também será enviado o texto a todos os Conselheiros para que possam conhecer essa última versão. O Conselheiro José Renato Fonseca Gubert informou que dentro do DER o documento está sendo avaliado por várias áreas de maneira a permitir que as contribuições sejam incorporadas a esse documento final. O Conselheiro Paulo Sidnei Ferraz solicitou que o técnico da CPC geógrafo Ricardo Letenski fizesse a apresentação do documento. O Conselheiro Paulo Sidnei Ferraz cumprimentou o geógrafo Ricardo Letenski pela objetividade da apresentação e clareza na forma de organizar o documento. A Conselheira Jussimara Campello manifestou a preocupação com relação a ocupação desordenada que está ocorrendo nas margens da rodovia e que tem sido bastante rápida. O Conselheiro Rafael Andregueto manifestou a preocupação com relação às atribuições e competências do CEPHA para que não haja conflito de normas, especialmente na questão ambiental. Na sequência foi apresentada, pela residente formada em arquitetura e urbanismo Gabriela Gomes de Oliveira, o anexo da normativa que trata da publicidade nas margens da Estrada da Graciosa. O Conselheiro Igor Chmyz alertou sobre um problema de erosão está ocorrendo na intersecção da Estrada da Graciosa com o antigo caminho da

Ata da 195ª Reunião Ordinária do CEPHA realizada em 14 de março de 2024

Graciosa, próximo a Vista Lacerda, entendendo ser urgente providências para que isso seja mitigado. O Vice-Presidente Eduardo Felga Gobbi agradeceu as brilhantes apresentações e passou para o próximo assunto, **(6) Apresentação do andamento dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Resolução nº 109/2021 SECC encarregada para elaboração de Normativas da Escarpa Devoniana;** o Conselheiro Euclesio Manoel Finatti comunicou que vai encaminhar a todos os integrantes do CEPHA a primeira versão do documento de forma que receba as contribuições para o aperfeiçoamento dele. O Conselheiro Rafael Andreguetto informou que realizou uma oficina sobre o zoneamento da APA Escarpa Devoniana, ao final foi elaborada uma proposta que pode ser bastante aderente às futuras normativas. O geógrafo Ricardo Letenski explicou que a pretensão da normativa é manter o perímetro que foi delimitado no início do processo de tombamento e, principalmente, por se tratar de uma área muito grande não foi possível, neste momento, fazer um zoneamento como foi elaborado para a Estrada da Graciosa, devendo ser nos mesmos moldes da normativa da Serra do Mar que é por atividades econômicas. Destacou que no segmento que coincide com a APA será respeitado o regramento do plano de manejo, restando à normativa os aspectos arqueológicos, os espeliológicos, os etnográficos e os paisagísticos. Haverá também a apreciação dos especialistas da UEPG que são profundos conhecedores do tema. Finalizou explicando que a normativa estará aberta para aperfeiçoamentos futuros, sempre que novos estudos, pesquisas, descobertas e demandas justifiquem essa medida. O Conselheiro Euclesio Manoel Finatti comunicou que esse documento vai ser encaminhado para que todos possam contribuir. O Vice-Presidente Eduardo Felga Gobbi passou ao item **(7) Leitura de correspondências ou comunicações pertinentes ao CEPHA, nos termos do art. 15, inciso VI do R.I. CEPHA, Secretária Executiva, Norma Priscila Haluch Biu;** A Secretária Executiva do CEPHA Norma Priscila Haluch Biu informou o recebimento do ofício do MPF – Curitiba solicitando informações sobre o andamento dos trabalhos do CEPHA em relação às normativas da Cidade del Guairá. Concluído o assunto o Vice-Presidente Eduardo Felga Gobbi passou ao item **(7) Outros assuntos,** o Conselheiro Aimoré Índio do Brasil Arantes apresentou a preocupação com relação à casa da memória da Estação Marumbi, que está numa casa que pertence ao IAT, sugeriu que fosse estudada a revitalização da casa da memória que está com o acervo bastante deteriorado, necessitando de revitalização do local e de preparação adequada por um museólogo. O Conselheiro Paulo Sidnei Ferraz alertou para o grande risco que a Estação Marumbi corre hoje, está abandonada, tem acúmulo de lixo e está ao lado de edificação frequentada por funcionários da empresa RUMO. Sugere que sejam tomadas providências em relação a isso também. Finalizados os trabalhos, o Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti agradeceu a todos pela participação. Assim, concluiu a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros participantes.

Secretária Executiva do CEPHA

Norma Priscila Haluch Biu \_\_\_\_\_.

Vice-Presidente

Eduardo Felga Gobbi \_\_\_\_\_.

Ata da 195ª Reunião Ordinária do CEPHA realizada em 14 de março de 2024

### Conselheiros

Aimoré Índio do Brasil Arantes \_\_\_\_\_

Amilcar Cavalcante Cabral \_\_\_\_\_

Camila Simoni Junqueira \_\_\_\_\_

Euclesio Manoel Finatti \_\_\_\_\_

Fernando Henrique Rodrigues Lobo \_\_\_\_\_

Igor Chmyz \_\_\_\_\_

José Renato Fonseca Gubert \_\_\_\_\_

Jussimara Campelo \_\_\_\_\_

Mauro Lacerda Santos Filho \_\_\_\_\_

Nicole Lemanczyk \_\_\_\_\_

Paulo Sidnei Ferraz \_\_\_\_\_

Rafael Andreguetto \_\_\_\_\_

Reinaldo Pilotto \_\_\_\_\_

Ricardo Amaral \_\_\_\_\_

Roland Hasson \_\_\_\_\_

Sidney Axelrud \_\_\_\_\_



ePROTOCOLO



Documento: **CEPHA\_Atta\_195\_14mar2024\_v30abr.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Henrique Rodrigues Lobo (XXX.885.409-XX)** em 03/05/2024 17:20 Local: PRED/ERCT, **Camila Simoni Junqueira (XXX.325.289-XX)** em 03/05/2024 17:23 Local: SEEC/DG, **Paulo Sidnei Carreiro Ferraz (XXX.644.707-XX)** em 03/05/2024 19:44 Local: CIDADAO, **Euclesio Manoel Finatti (XXX.683.659-XX)** em 03/05/2024 20:37 Local: CIDADAO, **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 05/05/2024 11:31 Local: IAT/DIPAN, **Jose Renato Fonseca Gubert (XXX.558.819-XX)** em 06/05/2024 07:00 Local: DER/DAF/CA, **Norma Priscila Haluch (XXX.065.969-XX)** em 06/05/2024 09:10 Local: SEEC/CPC/CEPHA.

Inserido ao protocolo **22.021.022-7** por: **Walter Goncalves** em: 03/05/2024 16:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**5f7d5a590b6119e2acd48c2742a40e90**.